



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1416/GR/UFGS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 1402/GR/UFGS/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CRIAR o Serviço de Arquivo Permanente, do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFGS